PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41522384/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 27 , DE 26 DE MAIO DE 2022 - LEI N.130

Anulação (-) -280.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAG/
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BD2E34BB0D72E

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022
Processo Administrativo nº 038/2022
Adesão a SRP nº 050/2021-PMCM

Contratante: Município de Fartura do Piauí– PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro Fartura do Piauí – PI – inscrito no CNPJ Nº 41.522.384/0001-90 / **Contratada**: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.317,338/0001-03 com sede na Avenida Henry Wall de Carvalho nº 5059 – Lourival Parente – Teresina – PI **/ Objeto**: fornecimento de medicamentos até os valores acima que se encontram registrados na Ata de SRP 050/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios – PI, data de 20 de setembro de 2021 / **Prazo de Execução**: 20 de setembro de 2022 / **Valor Contratado:** R$ 598.355,50 (Quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), **/** Dotação Orçamentária: *FUS, FMS, PAB, FUNDO A FUNDO, COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FMAS, ISS. ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS*. **/ Fundamento Legal**: Decreto 7.892/ 2013, Art. 22, Extrato de Ata de SRP 050/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios – PI, data de 20 de setembro de 2021 **/ Signatários:** ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA – CPF 275.064.523-91 – PATRYNE RHAVENNE DA SILVA QUEIROZ CPF nº. 021.454.693-46.

Fartura do Piauí – PI, 06 de junho de 2022.

Ronaldo de Souza Santos
Presidente da CPL

Id:073832111A74DE12

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 039/2022
Processo Adm.nº 103/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 039/2022

CONTRATO DISP. Nº 039/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA ACOMODAÇÕES EM GERAL, SHOW PIROTECNICO, LOCAÇÃO DE TELÕES DE LED P-5 DE MEDIÇÕES 3 X 2 MTS PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE 68 ANOS DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI, NO PERÍODO DE 10 A 13 DE JUNHO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI, CNPJ: 06.553.739/0001-07
CONTRATADA: MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO (CASA BELLA EVENTOS) - ME
CNPJ: 26.751.053/0001-38
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a lei 14.133/2021 e o Decreto Federal n° 10.922/2021 no inciso II do caput do art. 75.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: de 07.06.2022 a 30.06.2022.

Inhuma/PI, 07 de junho de 2022.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:030E61A801D6DE15

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 039/2022
Processo Adm.nº 103/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Inhuma/PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 039/2022, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO (CASA BELLA EVENTOS) - ME, inscrita no CNPJ nº: 26.751.053/0001-38 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Inhuma/PI, 07 de junho de 2022.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:073832111A74DAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 001/2022

Convalidação de Estudos dos Alunos Matriculados nos Anos de 2022 à 2024 nos cursos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e das Escolas Privadas, Ensino Fundamental Regular e na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

PROCESSO CME/INHUMA – PI Nº 001/2022
INTERESSADO: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Inhuma – PI
ASSUNTO: Convalidação de estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e EJA nos anos de 2022 à 2024
RELATORA: Consª Luzia de Sousa Martins

I - ASPECTOS GERAIS

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Inhuma – PI solicitou por meio de Ofício de autorização das escolas para convalidar os estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e EJA.

II – RELATÓRIO

• Histórico
Com intuito de fundamentar a solicitação em pauta, em sua missiva, apresenta as seguintes considerações, em síntese:

1. Lei de Criação do Sistema Municipal de Ensino Lei nº 662 de 17 de outubro de 2005 e Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação Lei nº 620 de 10 de setembro de 1999;
2. Resolução CME/Inhuma – PI nº001/2020 de Aprovação da Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC com Referencial Curricular do Piauí em Regime de Colaboração;
3. O art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, que trata das regras comuns à Educação Básica, destaca, no inciso 1, que a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;
4. O inciso V do mesmo art. 24 da LDB, ao estabelecer critérios para verificação do rendimento escolar apresenta a (c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado.

(Continua na próxima página)